

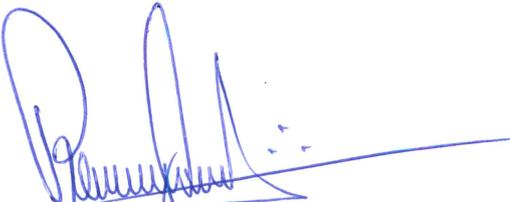
**CONSELHO REGIONAL DOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL – CORE/RS**

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REALIZADA NO DIA ONZE DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (11/12/2018).=====

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se a Diretoria-Executiva do CORE/RS, na Sala da Presidência do Conselho Regional, localizado na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1079, no bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, para Reunião de Diretoria Executiva com a presença do Diretor Presidente Roberto Salvo, Diretor Vice Presidente Uriel Simões Canarim, Diretor Tesoureiro Silvio Francisco Plentz e o Diretor Secretário Luiz Carlos Pedroso. Sob a presidência do Diretor Presidente Roberto Salvo, e secretariado pelo Diretor Secretário Luiz Carlos Pedroso, foram iniciados os trabalhos conforme pauta previamente divulgada. **I – Discussão e Aprovação da Ata de reunião anterior:** Realizada a leitura da Ata de Reunião de Diretoria Executiva da reunião anterior, colocada em votação, foi aprovada sem ressalvas e sem adendos por unanimidade dos presentes. **II – Ofício nº 41/2018-Confere ao Core-RS:** Relatou o Presidente que foi recepcionado o ofício nº 41/2018 do Confere, em referência ao Relatório da C.P.A 2018, solicitando manifestações por parte do Conselho Regional quanto aos itens 4.1.2, 12.1, 14, 15.3 e 25. Afirmou o Senhor Presidente que o Relatório da Comissão Permanente de Auditoria do Confere, refere-se aos trabalhos desenvolvidos nesta Entidade, no período de 24 a 28 de setembro de 2018, tendo sido o Conselho Regional auditado relativo ao período de janeiro a julho de 2018. Continuando, o Sr. Diretor Presidente, fez um breve relato sobre as manifestações ao Confere, sendo: Item 4.1.2 – Retenções de Tributos de valores pagos: Sobre as Retenções de Tributos de valores pagos, foram apontados pela C.P.A que fornecedores de serviços para o CORE/RS não estavam dando o devido cumprimento a INSRF 1234/2012, quais sejam: NET Serviços, CLARO S/A, VIVO e DMAE. Temos a informar que foram ajuizadas três demandas requerendo que fosse determinado o cumprimento da referida Instrução Normativa, via judicial, visto que na via administrativa o CORE/RS não logrou êxito. Por derradeiro, cumpre informar que quanto ao prestador de serviços DMAE não houve ajuizamento de demanda, visto se tratar de uma autarquia municipal que fornece tratamento de água e esgoto em Porto Alegre. Item 12.1 – Receita Global: Verificado pela C.P.A a diferença no montante de R\$ 6.814,11, da Cota Parte 20% Confere, que foram calculadas a menor. Afirmamos que os dados apurados pelo auditor, não são compatíveis com as apurações deste Conselho Regional. Vejam através da Demonstração das Cotas de 20% destinadas ao Confere – Exercício 2018, e das Planilhas das Receitas do CORE/RS dos meses de janeiro a julho de 2018. As diferenças encontradas pelo auditor, refere-se aos

recebimentos em cartões de créditos e devoluções das anuidades aos representantes comerciais. Se for elaborado o cálculo sobre os extratos bancários das contas arrecadoras sempre existirá tais diferenças, já que as mesmas não exprimem a realidade, porque não contemplam os valores dos cartões de créditos e as devoluções de anuidades que são reembolsadas através de cheque da conta corrente de movimentação n.º 1080, sendo que as contas arrecadoras não tem autorização para emissão de cheques e para maior transparência todas as devoluções são feitas através da emissão de cheque nominal a quem de direito. Não existem diferenças a ser recolhida por este Conselho Regional ao CONFERE a título de Cota-parte, tornando nula a diferença apontada pelo auditor do CONFERE no valor de R\$ 6.814,11, já que seguimos as mesmas formas de demonstração apresentadas nos anos anteriores onde não foi apontada qualquer falha no pagamento das Cotas Partes. Item 14 – Dívida Ativa: Com relação a Dívida Ativa o Sr. auditor constatou no balancete do mês de julho/2018, como créditos a longo prazo, no grupo de Ativo Não Circulante (longo prazo), referente à Dívida Ativa, na Fase Executiva, o saldo de R\$ 5.197.596,13. E o Setor Jurídico lhe apresentou listagens de valores inscritos em Dívida Ativa executados, no montante de R\$ 5.197.596,13, na data base de julho de 2018. Nos foi recomendando fazer um levantamento minucioso com a finalidade de identificar processos judiciais extintos pela justiça e processos onde constam valores já prescritos a serem baixados na contabilidade. Ocorre que os valores eram lançados anualmente em dezembro na ocasião da encadernação dos livros de Certidão de Dívida Ativa anuais. Modificamos a nossa forma de contabilização seguindo a orientação do auditor que passa a ser através dos relatórios emitidos pelo Setor Jurídico desta Entidade, provenientes do Sistema Gerenti sendo contabilizado mensalmente como o CONFERE pode constatar a partir do mês de setembro de 2018. Item 15.3 – Imóveis Av. Júlio de Castilhos, 440, em Porto Alegre/RS: Foi constatado pelo auditor da C.P.A. do Confere que diversas salas de propriedade do CORE/RS, localizadas na Av. Júlio de Castilhos, 440, antiga sede do CORE/RS, estão sendo utilizadas para abrigar arquivos e materiais inservíveis, gerando custos que ultrapassam R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) por ano, sendo recomendado que o CORE/RS envie esforços no sentido de recuperar os gastos. Comunicamos que no presente momento estamos envidando todos os esforços da Entidade, principalmente do Setor de Compras e Licitações nos processos licitatórios para o projeto básico e execução do mesmo, tudo referente a nova sede do CORE/RS adquirida recentemente e que trará grandes benefícios à categoria. Tão logo venhamos a encerrar os referidos processos licitatórios adotaremos as medidas cabíveis na forma da Lei 8.666/93 para a venda dos referidos imóveis, bem como o da atual sede. Item 25 – Lei de Acesso à Informação: Em referência a Lei de Acesso à Informação, comunicamos que realizamos todas as adequações necessárias e publicações no Portal de Transparência do Conselho Regional, conforme Ofício nº 72/2018-Presidência CORE/RS. É parte integrante desta Ata o ofício nº 073-Presidência Core/RS ao Confere. III – **Encerramento Estágio:** Comunicou o Sr. Presidente, que recebeu a informação do Setor de Recursos Humanos, que no dia 14/12/2018, encerrará o estágio do Deivide Domingues da Silva na Junta Comercial. A substituição por novo estagiário será preenchida no mês de janeiro/2019, após uma nova seleção. IV – **Portaria nº 16, de 04 de dezembro de 2018:** Alterar Nomeados para Comissão de Eventos do CORE/RS - O Sr. Roberto Salvo, Diretor Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais

no Estado Do Rio Grande Do Sul – CORE/RS, Autarquia Federal, criada pela Lei 4886/65, com as devidas alterações da Lei nº 8420/92, empossado na forma da Ata da AGE do CORE/RS, realizada no dia 27 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, visando normatizar procedimentos, sempre buscando dar maior segurança jurídica aos atos da Entidade; Considerando a necessidade para uma melhor organização e preparativos para a realização de Seminários, Confrarias, Cursos, Palestras e demais eventos destinados a congregar os Representantes Comerciais Gaúchos do CORE/RS, resolve; Art. 1º. Revogar a Portaria nº 008/2018 – CORE/RS, de 08 de outubro de 2018. Art. 2º. Designar a COMISSÃO DE EVENTOS que fica constituída pelos empregados Aniuska de Souza Van Helden, Alexandre Foschiera Bisognin e Ariela Comim Rodrigues da Silva, os quais trabalharão sob a orientação da Assessora de Gestão Etiana Magalhães Pedroso. Parágrafo único: Nas faltas ou impedimentos de um dos membros da COMISSÃO DE EVENTOS designada no caput deste artigo, serão desempenhadas pelos empregados Adriana Mota Nery e Etiana Magalhães Pedroso. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. **VI – Ciclo de Palestra de Dezembro 2018:** A última edição do Ciclo de Palestra 2018, ocorreu ontem, 10, no Centro Cultural do CORE/RS, com o tema “Alavancar as Vendas através das mídias sociais e vídeos”. Foram palestrantes Francisco Lumertz e André Lopes, que expuseram, brilhantemente, sobre como usar as redes sociais e a produção de vídeos de maneira simples para alavancar suas vendas e ter resultados positivos. O evento contou com a participação de Representantes Comerciais, Conselheiros e Diretores do Conselho Regional. As edições do Ciclo de Palestra continuarão no ano de 2019, iniciando no mês de fevereiro. E por não haver mais nada a ser tratado, o Senhor Diretor Presidente, franqueou a palavra a quem quisesse fazer qualquer observação, não havendo ninguém a usá-la, foi declarada encerrada a reunião, sendo que, para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, Luiz Carlos Pedroso, Secretário, pelo Presidente e pelos demais Diretores. Porto Alegre, 11 de dezembro de 2018.=====


Roberto Salvo
Diretor Presidente


Uriel Simões Canarim
Diretor Vice Presidente


Luiz Carlos Pedroso
Diretor Secretário


Silvio Francisco Plentz
Diretor-Tesoureiro